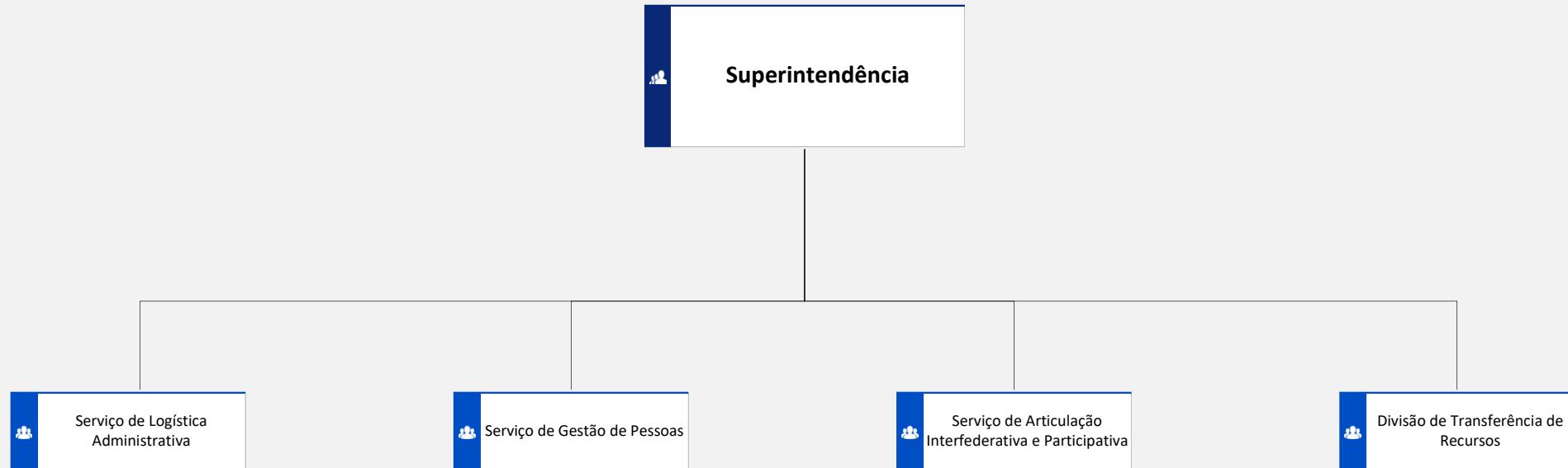


# SUPERINTENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidades Federativas: AC, AP, AM, AL, BA, CE, ES, MA, MT, MS, PB, PI, PR, RN, RO, RR, SC, SE e TO

Ministério da Saúde



Decreto Nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no DOU de 28/11/2023. Alterado pelo Decreto Nº 12.708, de 31 de outubro de 2025.

Coordenação-Geral de Inovação de Processos e de Estruturas Organizacionais - CODIPE/SAA/SE/MS

codipe@sauda.gov.br